



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ
GABINETE DA PREFEITA**

LEI Nº 528/2009
Araúá, 02 de Outubro de 2009.

Altera o artigo 2º da Lei 478/2007, para adequar ao disposto na Lei Federal 11.494/2007, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAUÁ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 2º da Lei 478/2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ O Conselho a que se refere o artigo 1º é constituído por 11 (onze) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminados:

- I) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
- II) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- III) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- IV) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- V) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
- VI) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas;
- VII) 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação;
- VIII) 1 (um) representante do Conselho Tutelar”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de maio de 2009.

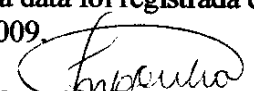
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Arauá, em 02 de Outubro de 2009.


Ana Helena Andrade Costa
Prefeita Municipal

Publicação

Nesta data foi registrada e publicada nesta Secretaria a Lei nº 528/09, de 02 de outubro de 2009.


Josefa Neide de Lisboa Dutra
Secretária de Administração